



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS **APROVADO (A)**

Em 12 de 12 de 2017
Rafael L. Marques
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/2017

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2015”

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

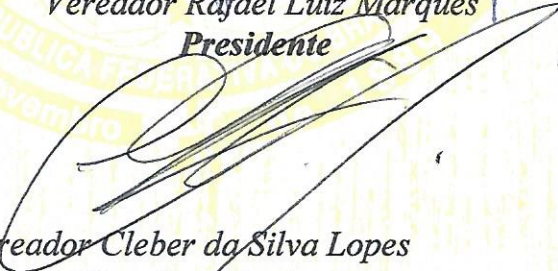
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2015 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Carlos Dias, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 18/05/2017, Processo Nº 988181.

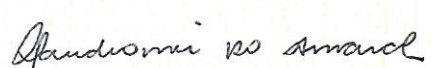
Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 05 de dezembro de 2017.


Vereador Rafael Luiz Marques
Presidente


Vereador Cleber da Silva Lopes
Vice-Presidente


Vereador – Claudiomir do Amaral
1º Secretário


Vereador – Angelo Rodrigues Vicente
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Na Sessão Ordinária do dia 18/09/2016, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2015, processo nº988.181 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 104/2017, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.

